



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

PROCESSO Nº 3761/2017

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o senhor Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, n.º 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: CIRURGICA SAO JOSE LTDA, possuidora do CNPJ n.º 55.309.074/0001-04, estabelecida na Rod. Geraldo Scavone n.º 2300 Galpões 23 e 24 Cond. Califórnia Center, Rio Comprido, no município de Jacareí, Estado de São Paulo, CEP: 12.305-900. Representante Legal: **Wilma Tomazetti Horta**, RG n.º 3.848.953-3 SSP/SP e CPF n.º 050.287.768-57.

I - OBJETO

1.1. Consiste no registro de preços destinado a aquisição de material de enfermagem, conforme dados da planilha a seguir:

Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
5	20	Caixa	Agulha hipodermica descartável, canhão plástico atoxico em polipropileno sem rebarbas, haste em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico atoxico em polipropileno, embalado em material que garanta a esterilidade individual, devendo ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento da NBR 09259, -Possuir Registro no Ministério da Saúde, sendo: Agulha nas dimensões 20x 5,5mm-Caixa com 100 unidades	SOLIDOR	5,420	108,400



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
6	100	Caixa	Agulha hipodermica descartável, canhão plástico atoxico em polipropileno sem rebarbas, haste em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico atoxico em polipropileno, embalado em material que garanta a esterilidade individual, devendo ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento da NBR 09259, - Possuir Registro no Ministério da Saúde, sendo: Agulha nas dimensões 40 x 12mm - Caixa com 100 unidades	SOLIDOR	5,589	558,900
12	100	Pacote	Algodão hidrófilo, pacote com 500 grs., cor branca, boa absorvencia, macio inodoro, em camadas uniformes e compactas, dimensões aproximadas de 1,5cm comp. x 22cm larg., embalado em papel apropriado, devendo estar acondicionado de forma a garantir sua integridade, devendo obedecer a legislação vigente.	NEVOA	7,310	731,000
54	20	Unidade	Colar cervical de emergência p/resgate confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, possui ampla abertura frontal para análise do pulso corotidio e na parte posterior (nuca) abertura p/palpação e ventilação da nuca. Tamanho grande.	RESGATE SP	10,600	212,000
55	20	Unidade	Colar cervical de emergência p/resgate confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, possui ampla abertura frontal para análise do pulso corotidio e na parte posterior (nuca) abertura p/palpação e ventilação da nuca. Tamanho médio.	RESGATE SP	10,600	212,000
56	10	Unidade	Colar cervical de emergência p/resgate confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, possui ampla abertura frontal para análise do pulso corotidio e na parte posterior (nuca) abertura p/palpação e ventilação da nuca. Tamanho pequeno	RESGATE SP	10,600	106,000
57	20	Unidade	Colar cervical de emergência p/resgate confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, possui ampla abertura frontal para análise do pulso corotidio e na parte posterior (nuca) abertura p/palpação e ventilação da nuca. Tamanho PP.	RESGATE SP	10,600	212,000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
58	15	Unidade	Colar cervical de emergência p/resgate confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, possui ampla abertura frontal para análise do pulso corotídeo e na parte posterior (nuca) abertura p/palpação e ventilação da nuca. Tamanho: INFANTIL	RESGATE SP	10,600	159,000
110	100	Frasco	Frascos para administração de nutrição enteral 300 ml em polietileno de alta qualidade, graduados com escala de 10 ml, com trava de segurança e alça de sustentação. Produto higiênico, não-estéril, fabricado à base de polietileno de baixa densidade; Produto embalado individualmente em filme de BOPP; Embalagens primárias constando lote, capacidade, data de fabricação, validade, instruções de uso, responsabilidade técnica e registro no MS.	BIOMEDICA	0,572	57,200
111	100	Frasco	Frascos para administração de nutrição enteral 500 ml em polietileno de alta qualidade, graduados com escala de 10 ml, com trava de segurança e alça de sustentação. Produto higiênico, não-estéril, fabricado à base de polietileno de baixa densidade; Produto embalado individualmente em filme de BOPP; Embalagens primárias constando lote, capacidade, data de fabricação, validade, instruções de uso, responsabilidade técnica e registro no MS.	BIOMEDICA	0,868	86,800
112	60	Unidade	Gel para ecg (exames de eletrocardiograma e uso com desfibriladores) deverá possuir alta condutividade, inodoro, ph neutro, não escorre, não gorduroso, isento de sal e álcool. Contendo 100 gramas, embalagem constando os dados de identific., procedência e nº do lote, data de fabric. E validade.	MULTIGEL	0,835	50,100
113	10	Galão	Gel para Ultrassonografia; sem álcool, inodoro, incolor, ph neutro; composto de celulose neutra pura; água destilada; isento de gordura, sujidade, acondicionado em material que garanta integridade do produto, apresentação deverá obedecer Legislação Estadual vigente - Balde com 5 litros	MULTIGEL	13,848	138,480
118	10	Unidade	Kit de sutura cirurgico	KOLPLAST	42,431	424,310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
139	20	Rolo	Malha tubular ortopedica; tecido 100% algodao cru ou misto; com elasticidade no sentido transversal e compressao uniforme; medindo de 04cm x 15m; embalado em material que garanta a integridade do produto	MSO	3,060	61,200
140	20	Rolo	Malha tubular ortopédica; tecido 100% algodao cru ou misto; com elasticidade no sentido transversal e compressao uniforme; medindo de 06cm x 25m; embalado em material que garanta a integridade do produto.	MSO	6,648	132,960
141	20	Rolo	Malha tubular ortopédica; tecido 100% algodao cru ou misto; com elasticidade no sentido transversal e compressao uniforme; medindo de 10cm x 15m; embalado em material que garanta a integridade do produto.	MSO	5,060	101,200
142	20	Rolo	Malha tubular ortopédica; tecido 100% algodao cru ou misto; com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme; medindo de 15cm x 25m; embalado em material que garanta a integridade do produto.	MSO	13,120	262,400
143	20	Rolo	Malha tubular ortopédica; tecido 100% algodao cru ou misto; com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme; medindo de 20cm x 25m; embalado em material que garanta a integridade do produto.	MSO	17,400	348,000
144	10	Unidade	Manta Térmica Aluminizada 2,10 x 1,40 RESGATE SP -Cobertor Térmico de Emergência (Aluminizado); -Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; -Não deformável; -Isolante térmico de baixo peso; -A prova à água e vento; -Resistente ao atrito com o solo; -Mantém o calor interno e reflete o calor externo; -Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.	RESGATE SP	4,200	42,000
160	15	Rolo	PAPEL GRAU CIRURGICO, embalagens para esterilização medindo 30cmx100m, transparentes na parte da frente e na parte de traz cor azul, com recomendações de armazenamento e validade mínima de 02 anos da data de entrega.	HOSPFLEX	99,790	1.496,850
161	50	Rolo	PAPEL GRAU CIRÚRGICO; embalagens para esterilização medindo 15cmx100m, transparentes na parte da frente e na parte de traz cor azul, com recomendações de armazenamento e validade mínima de 02 anos da data de entrega.	HOSPFLEX	48,990	2.449,500
166	10	Unidade	Pinça Anatômica dissecação 14cm	ABC	8,400	84,000

4/14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
168	6	Unidade	Pinça Anatômica, 16cm, Em Aço Inox Aisi 420. Fabricado De Acordo Com Os Padrões Internacionais De Qualidade, Normas Da Abnt.	ABC	10,050	60,300
170	6	Unidade	Pinça Haltead Mosquito 12 Cm Curva C/ Serrilha	ABC	17,220	103,320
172	6	Unidade	Pinça Hemostática Kelly Curva, 16 Cm, Em Aço Inox Aisi 420. Fabricado De Acordo Com Os Padrões Internacionais De Qualidade, Normas Da Abnt.	ABC	23,289	139,734
180	6	unidade	Porta Agulha 14cm ,Aço inox.	ABC	18,000	108,000
181	1.000	Unidade	Preservativo masculino de látex sem lubrificação, látex de borracha natural, largura nominal: 52mm, com certificado do Inmetro. Para uso em aparelho de Ultrasson	MADEITEX	0,190	190,000
189	5	Caixa	Scalp, cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis, dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock conico e rigido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterelizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação conforme legislação vigente, sendo: Scalpe nº 19 - CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	15,430	77,150
195	5.000	Unidade	Seringa descartável em plástico atoxico, apirogenico integro, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada, embolo de borracha atoxica na ponta, bico central e luer, esteril, siliconizada, <u>sem agulha</u> , devendo ser apresentada com laudo analítico laboratotial que comprove o cumprimento da NBR 09752, sendo: Seringa de 3 ml	SR	0,105	525,000
198	3.000	Unidade	Seringa descartável em plástico atoxico, apirogenico integro, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada, embolo de borracha atoxica na ponta, bico central e luer, esteril, siliconizada, <u>sem agulha</u> , devendo ser apresentada com laudo analítico laboratotial que comprove o cumprimento da NBR 09752, sendo: Seringa de 10 ml	SR	0,209	627,000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
199	3.000	Unidade	Seringa descartável em plástico atóxico, apirogenico integro, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada, embolo de borracha atóxica na ponta, bico central e luer, esteril, siliconizada, sem agulha, devendo ser apresentada com laudo analítico laboratorial que comprove o cumprimento da NBR 09752, sendo: Seringa de 20 ml	SR	0,321	963,000
221	20	Unidade	Sonda descartável em polivinil atóxica flexível transparente para sondagem Uretral, com 35cm, com conector universal, não lubrificada, esteril, embalada em papel grau cirúrgico, devendo obedecer a legislação vigente, sendo: Sonda Uretral nº 06	MARKMED	0,410	8,200
222	20	Unidade	Sonda descartável em polivinil atóxica flexível transparente para sondagem Uretral, com 35cm, com conector universal, não lubrificada, esteril, embalada em papel grau cirúrgico, devendo obedecer a legislação vigente, sendo: Sonda Uretral nº 08	MARKMED	0,429	8,580
223	3.000	Unidade	Sonda descartável em polivinil atóxica flexível transparente para sondagem Uretral, com 35cm, com conector universal, não lubrificada, esteril, embalada em papel grau cirúrgico, devendo obedecer a legislação vigente, sendo: Sonda Uretral nº 10	MARKMED	0,438	1.314,000
240	20	Unidade	SONDA NASO ENTERAL ALIMENTAÇÃO C/ GUIA NUMERO 06	SOLUMED	8,239	164,780
241	20	Unidade	SONDA NASO ENTERAL ALIMENTAÇÃO C/ GUIA NUMERO 08	SOLUMED	8,239	164,780
242	25	Unidade	SONDA NASO ENTERAL ALIMENTAÇÃO C/ GUIA NUMERO 10	SOLUMED	8,239	205,975
243	25	Unidade	SONDA NASO ENTERAL ALIMENTAÇÃO C/ GUIA NUMERO 12	SOLUMED	8,239	205,975
245	20	Unidade	Sonda nasogastrica curta; confeccionada em polivinil, siliconizada; flexível, atóxica, apirogenica, transparente, descartavel; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 12 fr; medindo 40 cm de comprimento; esteril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente .	MARKMED	0,459	9,180



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
249	20	Unidade	Sonda nasogastrica curta; confeccionada em polivinil, siliconizada; flexivel, atoxica, apirogenica, transparente, descartavel; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 20 fr; medindo 40 cm de comprimento; esteril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente .	MARKMED	0,659	13,180
250	20	Unidade	Sonda nasogastrica longa; confeccionada em polivinil, siliconizada; flexivel, atoxica, apirogenica, transparente, descartavel; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 12 fr; medindo 100 cm de comprimento; esteril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente .	MARKMED	0,688	13,760
251	20	Unidade	Sonda nasogastrica longa; confeccionada em polivinil, siliconizada; flexivel, atoxica, apirogenica, transparente, descartavel; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 14 fr; medindo 100 cm de comprimento; esteril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente .	MARKMED	0,696	13,920
252	20	Unidade	Sonda nasogastrica longa; confeccionada em polivinil, siliconizada; flexivel, atoxica, apirogenica, transparente, descartavel; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 18 fr; medindo 100 cm de comprimento; esteril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente .	MARKMED	0,875	17,500
253	20	Unidade	Sonda nasogastrica longa; confeccionada em polivinil, siliconizada; flexivel, atoxica, apirogenica, transparente, descartavel; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 20 fr; medindo 100 cm de comprimento; esteril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente .	MARKMED	0,989	19,780



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
254	20	Unidade	Sonda RETAL em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector . Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 à 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. SONDA RETAL Nº 06	MARKMED	0,410	8,200
255	20	Unidade	Sonda RETAL em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector . Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 à 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. SONDA RETAL Nº 08	MARKMED	0,437	8,740



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
256	20	Unidade	Sonda RETAL em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector . Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 à 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. SONDA RETAL Nº 10	MARKMED	0,445	8,900
257	20	Unidade	Sonda RETAL em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector . Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 à 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. SONDA RETAL Nº 14	MARKMED	0,499	9,980



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
258	20	Unidade	Sonda RETAL em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector . Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 à 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. SONDA RETAL Nº 22	MARKMED	0,679	13,580
263	20	Unidade	TALA MOLDAVEL PARA RESGATE TAMANHO M	RESGATE SP	9,700	194,000
264	10	Unidade	TALA MOLDAVEL PARA RESGATE TAMANHO P	RESGATE SP	7,950	79,500
275	60	Unidade	Torneirinha 3 vias, descartável, UNIVERSAL, CANAIS DE FLUXO EXATOS E DIAMETROS INTERNOS DIMENSIONADOS P/PERFEITA ADAPTACAO; COM TAMPA PROTETORA NAS 3 VIAS, COM CONEXAO LUER-LOCK; PECA UNICA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	MARKMED	0,587	35,220
TOTAL (R\$):						13.345,534

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 31/2017 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

CLÁSULA II - FORNECIMENTO

2.1. Os bens serão fornecidos **parceladamente**, até o limite real necessário desta municipalidade, em atendimento as requisições expedidas pelas **Secretarias**, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



- Os produtos deverão vir acompanhados da nota fiscal;
- Local de entrega: **Unidade Básica de Saúde, setor Farmácia**, sito a Rua da Ciência, nº 388, neste Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.
- O Prazo de entrega será de no máximo 5 dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho correspondente
- Sempre que houver assinalado na especificação de cada item prazo mínimo de validade, tal prazo gozará da seguinte tolerância, para fins de aceitação da entrega:
 - a) Em caso de validade de 12 meses, o material deverá possuir, no ato da entrega, validade por período de, no mínimo, 10 meses;
 - b) Em caso de validade de 24 meses, o material deverá possuir, no ato da entrega, validade por período de, no mínimo, 20 meses;
- Todos os produtos deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade, no caso de materiais sujeitos à deterioração

2.2. As requisições deverão conter:

2.3.1. Identificação da unidade requisitante;

2.3.2. Número do Processo e número da licitação (ex. Processo nº 3761/2017 – Pregão Presencial nº 31/2017);

2.3.3. Número do Contrato ou Nota de Empenho;

2.3.4. Identificação da Fornecedora;

2.3.5. Especificação dos itens e respectivas quantidades;

2.3.6. Data, local e horário para efetivação da entrega.

2.4. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.

2.5. Os bens deverão ser entregues nos prazos estabelecidos no cronograma, contados da data de recebimento da respectiva requisição.

2.6. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

2.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

2.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



2.7. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada pela Detentora no Pregão em epígrafe.

3.2. Assinada, a Prefeitura promoverá a publicidade da Ata na forma ditada em Lei, com a disponibilização de sua íntegra no seu site, onde permanecerá por toda a sua vigência.

3.3. O preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.4. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro a Prefeitura não estará obrigada em firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4.1. Na ocorrência de fato superveniente que promova o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e, na necessidade de revisão do preço, a Detentora formalizará pedido à Prefeitura, juntando cópia(s) atualizada da(s) nota(s) fiscal(is) de compra do(s) produto(s); a variação percentual verificada entre o preço contido da referida nota fiscal atualizada e aquele da nota fiscal apresentada na formalização da Ata, será repassado ao preço registrado.

3.4.2. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4.3. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a detentora da Ata do preço registrado será convocada para a devida alteração do valor registrado.

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis da entrega de cada parcela, solicitada pela PREFEITURA, para o material entregue com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, junto à Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, após conferida.

4.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário e ou recebimento em carteira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

- a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.
- b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;
- c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.
- d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.
- e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo - I).

5.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata

5.3. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

5.4. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES/PENALIDADES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a detentora declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Maracá/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedrinhas Paulista, de de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Sérgio Fornasier - Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Wilma Tomazetti Horta - Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

.....

Nome

CPF nº

.....

Nome

CPF nº